



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete da Presidência*

**RETIFICAÇÃO ATO NORMATIVO nº 24/2006**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os Gerentes Setoriais de Segurança (Masters) responsáveis pelo credenciamento de Magistrados e Servidores no Sistema Bacenjud 2.0, indicados no artigo 2º do Ato Normativo 24/2006, publicado no Diário da Justiça de 29 de maio de 2006, não compõem mais o quadro funcional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se promover a adequação dos Gerentes Setoriais de Segurança (Masters), visando a viabilização do procedimento e credenciamento ao Sistema do Bacenjud 2.0, em conformidade com o Convênio estabelecido entre BACEN/STJ/CNJ- 2005.

**RESOLVE:**

**O artigo 2º do Ato Normativo 24/2006 passa a ter a seguinte redação:**

Art. 2º. O credenciamento deverá ser efetuado pessoalmente, junto aos Gerentes Setoriais de Segurança (Masters) Pedro Linhares Ayres, Otávio Lube dos Santos e José Renato Fagundes da Silva Júnior (telefone nº 27 3334-2207) e (telefone nº 27 3334-2740), na Seção de Atendimento/Help Desk e na Seção de Atendimento Exclusivo aos Magistrados.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Vitória, 22 de outubro de 2012.

**Desembargador Pedro Valls Feu Rosa**  
**Presidente**

A blue ink signature of Pedro Valls Feu Rosa, written over the printed name and title.